



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 232, DE 18 DE JULHO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **648.000,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0224.04.122.0090.2429.339039.100	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES -	628.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	20.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		648.000,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **648.000,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0224.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	12.000,00
02.0224.04.122.0001.2757.339030.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL -	270.000,00
02.0224.04.122.0001.2757.339039.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL -	172.000,00
02.0224.04.122.0001.2894.339030.100	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO PRODUTOR RURAL -	5.000,00
02.0224.04.122.0001.2894.339036.100	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO PRODUTOR RURAL -	5.000,00
02.0224.04.122.0001.2894.339039.100	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO PRODUTOR RURAL -	10.000,00
02.0224.04.122.0001.2894.339040.100	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO PRODUTOR RURAL -	20.000,00
02.0224.04.122.0001.2943.339030.100	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "RÁPIDO E FÁCIL RURAL" -	10.000,00
02.0224.04.122.0001.2943.339036.100	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "RÁPIDO E FÁCIL RURAL" -	5.000,00
02.0224.04.122.0001.2943.339040.100	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO "RÁPIDO E FÁCIL RURAL" -	10.000,00
02.0224.04.122.0001.2984.339030.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL -	2.000,00
02.0224.04.122.0001.2984.339036.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL -	2.000,00
02.0224.04.122.0001.2984.339039.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL -	2.000,00
02.0224.04.122.0001.3007.339030.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
02.0224.04.122.0001.3007.339039.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
02.0224.04.122.0088.1231.449051.100	REFORMA E AMPLIACAO DE FEIRAS LIVRES COM PRODUÇÃO FAMILIAR -	25.000,00
02.0224.04.122.0126.1264.449051.100	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO MUNICIPAL -	10.000,00
02.0224.20.606.0088.1111.449052.100	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS -	8.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	20.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		648.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 232, DE 18 DE JULHO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 de Julho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO